



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 606, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 46 anos de regulamentação da profissão de biólogo.

AUTORIA: Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Romário (PL/RJ), Senador Styvenson Valentim (PSDB/RN), Senador Weverton (PDT/MA)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 03/09/2025, às 10:00/h, a fim de comemorar os 46 anos de Regulamentação da Profissão de Biólogo.

JUSTIFICAÇÃO

Em 03 de setembro, é celebrado o Dia do Biólogo e da Bióloga. Esse dia foi escolhido por ser a data de sanção da lei, que regulamenta no Brasil a profissão de biólogo: a Lei nº 6.684, de 03 de setembro, de 1979, que também criou o Conselho Federal de Biologia e os Conselhos Regionais.

Embora o conceito de Biologia como campo científico só tenha surgido no século XIX, as ciências biológicas originaram-se nas práticas ancestrais de medicina e de história natural. Atualmente, a abrangência do envolvimento dos biólogos perpassa a construção de uma sociedade que se preocupa com impacto da atividade humana no meio ambiente, que busca soluções para os problemas decorrentes, que compreende o papel da ciência e da evolução da humanidade. Um dos principais destaques da Biologia é na área da saúde. Nela, a Biologia nos permitiu conhecer o poder curativo (fitoterápico) de algumas plantas e fungos; proporcionou-nos a evolução científica na área da genética por meio do uso das células-tronco; e nos permitiu identificar o sexo do feto em uma gestação. Ao permitir a compreensão do funcionamento dos seres vivos, o estudo da Biologia auxilia na prevenção e combate de doenças. De acordo com o estabelecido na

Resolução nº 227/2010, de 18 de agosto de 2010, ficaram estabelecidas três áreas de atividades profissionais e de atuação do Biólogo, a saber: Meio Ambiente e Biodiversidade; Saúde; e Biotecnologia e Produção. Importante destacar que o Sistema CFBio/CRBio (Conselhos Regionais de Biologia) trabalha e faz parte da solução de um Brasil que cresce e produz com tecnologia agregada, seja na indústria como no campo, concomitantemente com a conscientização da necessidade do desenvolvimento sustentável.

Em 03 de setembro de 2025 se comemora o Dia Nacional do Biólogo, em alusão à data que remete à regulamentação da profissão por meio da Lei nº 6.684, de 1979, há exatos 46 anos. Por essa razão, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento de Sessão Especial.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

**Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)**